

## Resolução

### “Exigência mínima para aceitação a provas de doutoramento na FMUP”

Com a criação dos Programas Doutorais (PD), a FMUP passou a ter critérios de exigência mínimos a aplicar às teses de doutoramento definidos por cada programa. Em 2009 o Conselho Científico definiu a exigência mínima da FMUP para aceitação a provas de doutoramento a aplicar aos novos candidatos, deixando todos os projetos em curso fora dessas exigências. Na reunião de 19 de dezembro de 2013 o Conselho concluiu que a linha de exigência se tem revelado realista e que o tempo decorrido foi suficiente para considerar uma data para aplicar os mesmos critérios a todos os doutorandos da Faculdade.

Assim determina-se:

1. A exigência mínima para aceitação a provas de doutoramento na FMUP é a inclusão de dois artigos onde o nome do candidato surge como 1º autor, publicados em revistas com fator de impacto;
2. Na proposta de doutoramento haverá uma informação sucinta do orientador a atestar que esta exigência foi cumprida;
3. A partir de 31 de dezembro de 2014 esta exigência será aplicada a todas as teses de doutoramento a apresentar, independentemente da data do seu início e do programa doutoral.

Porto, 03 de janeiro de 2014

O Diretor da FMUP



(Prof. Doutor J. Agostinho Marques)